

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**  
**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**  
**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90046/2024**

Torno público o resultado de julgamento complementar do PE nº 90046/2024 referente aos itens que se encontravam em fase recursal, que são: itens 02 e 62 (SOLABOR) e item 46 (ENDOCENTER), o valor global destes itens é de R\$ 3.310,78.

PRISCILA SILVA SOZINHO  
Pregoeira/Agente de Contratação

(SIDEC - 31/12/2024) 257003-00001-2024NE000006

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00246/2024 publicado no D.O de 2024-12-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/12/2024 a 24/05/2025. . Leia-se: Vigência: 27/12/2024 a 25/05/2025. Onde se lê: Assinatura: 27/12/2018. . Leia-se: Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/12/2024).

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PÚBLICAS OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS NA SAÚDE SUPLEMENTAR - PM-QUALISS (MEDICINA DIAGNÓSTICA)**

Processo: 33910.016277/2024-26. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; CNPJ nº 03.589.068/0001-46. Objeto: Retificação do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação com Entidades Públicas ou Organizações da Sociedade Civil para o Desenvolvimento do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores de Serviços Diagnósticos na Saúde Suplementar - PM-Qualiss (Medicina Diagnóstica). O edital retificado, com todas as orientações, está disponível em: <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/prestadores/qualiss-programa-de-qualificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1>.

Em 30 de dezembro de 2024  
JORGE ANTONIO AQUINO LOPES  
Diretor-Presidente  
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25351925760202296. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de forma contínua, para atender as necessidades das unidades da ANVISA no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos artefatos de planejamento da contratação.

RENATA MENESES DE MELO  
Coordenadora de Licitações Públicas

(SIDEC - 31/12/2024) 253002-36212-2024NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 253002**

Processo: 25351929180202278. Objeto: Contratação de solução de software de Application Performance Monitoring (APM) por Subscrição de Software por assinatura da solução Dynatrace de Observabilidade (Observability) na modalidade SaaS (Software como Serviço) em nuvem, onde consiste em subscrições do software para o período contratado, em nome da Anvisa com suporte e garantia por 24 meses, além dos serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, suporte e atualização tecnológica.. Total de Itens Licitados: 3. Editorial: 02/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sia Trecho 05, Área Especial 57, Bloco d , Térreo, Gggaf, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/253002-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/01/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

RENATA MENESES DE MELO  
Coordenadora de Licitações Públicas

(SIASGnet - 30/12/2024) 253002-36212-2025NE800176

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Comodato nº 711/24, Processo nº 379/24, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ. 02.966.317/0002-93. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte do COMODATÁRIO à COMODANTE, de bem de propriedade deste, (Shaver e Bisturi de Radiofrequência).

Espécie: Contrato de Comodato nº 704/24, Processo nº 1068/24, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. 15.131.757/0001-91. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte do COMODANTE ao COMODATÁRIO, de bens de propriedade DAQUELE, quais sejam, 15 (quinze) CLIPADORES COMPATÍVEIS COM O CLIP GRANDE E 21 (vinte e um) CLIPADORES COMPATÍVEIS COM O CLIP MÉDIO-GRANDE.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 718/24, Processo nº 623/24, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e MARIO SERGIO DA COSTA PINHEIRO EPP, inscrita no CNPJ. 97.042.055/0001-04. Objeto: prestação de serviço de eventuais e futuras contratações de serviços comuns de engenharia, para instalações, relocalizações, adequações e adequações de conservação predial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, no regime de empreitada por preço global para cada uma das solicitações de serviços em dependências das unidades do GHC, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal. Em retribuição aos serviços constantes da cláusula primeira prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se obriga a pagar para a Execução da Sala Cirúrgica Temporária do Hospital Cristo Redentor, o valor total de R\$ 277.353,19 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 712/24, Processo nº 1630/24, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM TECNOLÓGICA - COOPERTEC, inscrita no CNPJ nº 17.681.134/0001-18,. Objeto: prestação

de serviço de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos e sucatas metálicas do Hospital Conceição e Filiais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições deste contrato. Não haverá nenhum tipo de compensação financeira para nenhuma das partes, seja pelos serviços de coleta, transporte e destinação do papel por parte da CONTRATADA, seja pelo fornecimento do produto por parte da CONTRATANTE.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Educação Infantil nº 695/24, Processo nº 1587/24, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e MARISA HELENA KUTTER E SILVA (Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu), CNPJ nº 07.194.602/0001-76,. Objeto: A CONTRATADA prestará serviços de educação infantil, oferecendo vagas para atendimento dos filhos de empregados do CONTRATANTE, na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em turno integral, intermédio, meio turno pela manhã e tarde, em dias úteis e em plantões aos sábados, domingos e feriados (desde que a escola ofereça esse atendimento), incluídas as refeições. Quando as crianças beneficiadas completarem 06 (seis) anos após a data de 31 de março, poderão permanecer até fevereiro do ano seguinte com o benefício. Em retribuição aos serviços constantes da cláusula primeira prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se obriga a pagar pelo: período integral: R\$ 1.225,53 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º aditamento 698/2024 ao contrato de locação de equipamento com fornecimento de insumos de serviços nº 624/23, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.807.173/0001-70,. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 20/02/2025 até 19/02/2026, com alteração dos valores, tendo a contratada adquirido direito ao reajuste retroativo em 28 de novembro de 2024, conforme solicitação da CONTRATADA, a concordância do CONTRATANTE e memorando de cálculo GSUP Nº 837, juntados ao processo. Em razão da renovação do Contrato, com reajuste de preços, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço total de R\$ 338.135,78 (trezentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 4º aditamento 643/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 497/21, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., inscrita no CNPJ nº 03.698.620/0005-68,. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 04/01/25 até 03/01/26, com alteração dos valores, a contar de 06/10/2024, conforme solicitação da CONTRATADA, a concordância do CONTRATANTE e memorando de cálculo GSUP 747/24, juntados ao processo. Em razão da renovação do Contrato, com reajuste de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 508.758,48 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 2º aditamento 693/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 595/23, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 24.516.372/0001-33,. Objeto: refere-se ao reajuste a contar de 23 de novembro de 2024 e correção de erro material do nome da empresa do Contrato 595/23, conforme documentos juntados ao processo. Onde se lê: ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS. Leia-se: ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO. Em razão do reajuste do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 265.848,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 1º aditamento 713/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 378/24, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.048.749/0001-90,. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em mais 90 (noventa) dias, de 02/01/2025 até 01/04/2025, conforme documentos juntados ao processo. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 4º aditamento 714/2024 ao contrato de prestação de serviços e obras nº 047/24, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.692.264/0001-02. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em mais 60 (sessenta) dias, de 29/01/25 até 29/03/25, conforme documentos juntados ao processo. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 2º aditamento 705/2024 ao Ofício 2376/2021 AJ/GHC, entre o Grupo Hospitalar Conceição e JOTA JORNALISMO S/A, inscrita no CNPJ nº 21.050.733/0001-00,. Objeto: refere-se ao reajuste dos valores, a contar de 12 de novembro de 2024, conforme solicitação da CONTRATADA, a concordância do CONTRATANTE e memorando de cálculo MEMO GSUP Nº 840, juntados ao processo. Em razão do reajuste do Contrato, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o preço total anual de R\$ 32.933,40 (trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). O valor mensal será de R\$ 2.744,45 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Espécie: 13º aditamento 708/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 442/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FÁCIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.768.343/0001-00. Objeto: refere-se ao acréscimo de serviços ao contrato original, para a inclusão de Licença Inicial, Serviços, Customizações e Migração De Dados e Licença Mensal - Serviço Fácil, Leitura De Publicações Serviço Diário de Distribuições de processo e horas de consultoria, conforme documentos juntados ao processo. Detalhamento dos serviços: Licença Inicial, Serviços, Customizações E Migração De Dados - Acréscimo Qualitativo- Não Recorrente E Recorrentes. Licença Mensal - Serviço Fácil, Leitura De Publicações Serviço Diário De Distribuições De Processo. Hora De Consultoria E Licença Mensal. Em razão do acréscimo qualitativo ao Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor TOTAL DE R\$ 59.544,36 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 14º aditamento 709/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 442/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FÁCIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.768.343/0001-00. Objeto: refere-se ao acréscimo de serviços ao contrato original, para o evento S-2500 do eSocial com melhorias para compatibilizar o arquivo ".xml" gerado pelo software da FÁCIL com os parâmetros requeridos pelo software da SISPRO e horas de consultoria, conforme documentos juntados ao processo. Em razão do acréscimo qualitativo ao Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 7.181,45 (sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em cota única. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONVÉNIO**

Espécie: Convênio Código 970021, Nº Processo: 25100004920202485, Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA CNPJ nº 88756879000147, Objeto: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, Valor Total: R\$ 660.854,02, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 660.854,02, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE001070, Valor: R\$ 660.854,02, PTRES: 234068, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 444042, Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2027, Data de Assinatura: 26/12/2024, Signatários: Concedente: ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA CPF nº \*\*\*.643.197-\*\*, Conveniente: MARCOS ANDRE AGUZZOLLI CPF nº \*\*\*.592.310-\*\*.